



**Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Conselho Nacional Antidrogas**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2000**

Às quatorze horas do dia doze de junho do ano dois mil, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas ALBERTO MENDES CARDOSO, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, na sala de reuniões do anexo II do Palácio do Planalto, Brasília – DF, em sua 2ª reunião ordinária do ano em curso, sob a sua Presidência. Presentes os Conselheiros Titulares: AGÍLIO MONTEIRO FILHO, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal/MJ; JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA, representante do Ministério da Fazenda; WALDOMIRO BEZERRA DE MELO, representante do Ministério da Defesa; FERNANDO LUIZ BARCELLOS, representante da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional/PR - ABIN; JAILTON DE AZEVEDO CÂNCIO, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social/INSS; JOÃO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA, representante do Ministério das Relações Exteriores; MARILDA AUXILIADORA DE ALMEIDA MARFAN, representante do Ministério da Educação. Conselheiros suplentes: Wálter Furmann, José Carlos Martins da Cunha e João Vieira Filho. A reunião contou, ainda, com a presença do Chefe de Gabinete da SENAD, Aluísio Madruga de Moura e Souza; do Coordenador-Geral do Contencioso/FUNAD, Ramon Fernando Silva; da Secretária do CONAD, Solane Costa Lima Silva; do Senhor Antonio Carlos de Castro Machado, representando o Ministério da Justiça; da Senhora Maria das Graças Medeiros, representando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Sr. Milton de Aquino, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que participou como ouvinte. Justificaram ausência: Josimar Mata de Faria França, representante da Associação Médica Brasileira - AMB; Luiz Felipe Moreira Lima, representante titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Marco Antonio Marques da Silva e Elizabeth da Cunha Sussekind, representantes do Ministério da Justiça. O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a participação expressiva do colegiado em sua 2ª reunião ordinária. Logo após, o Presidente do CONAD abriu tempo para leitura da ata da 1ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 03.04.00, sendo que a referida ata foi aprovada

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located at the bottom right of the page.

por unanimidade. Prosseguindo, foi retificado pelo CONAD, o percentual de 80% (oitenta por cento), aprovado na 1ª reunião ordinária do Conselho no ano em curso, para o percentual de 40% (quarenta por cento), que será repassado ao Departamento de Polícia Federal, relativo aos valores obtidos com a venda de bens apreendidos por iniciativa da Polícia Federal, cujo perdimento definitivo tenha ocorrido em favor da União/FUNAD. Continuando, foi apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho e aprovada pelo plenário a proposta referente a doação de 06 (seis) aparelhos de telefonia celular para o Centro de Coordenação e Controle da Operação Mandacaru, da Polícia Civil do Estado Pernambuco, com o intuito de prover as ações de repressão ao narcotráfico na região conhecida como “Polígono da Maconha”, conforme processo protocolado sob o nº 00187.002051/2000-43. Foi apresentada, também, proposta de leilão da aeronave prefixo **PT-EXD, EMBRAER PIPER SENECA II, modelo 810C, bimotor, nº de série 810-252**, processo nº 98.010502-0, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo/SP, localizada no aeródromo do Condomínio dos Aeroviários em Atibaia/SP. Referindo-se a mencionada aeronave, o Presidente do Conselho propôs ao colegiado que a mesma fosse doada ao Departamento de Polícia Federal/MJ, para ser utilizada no combate ao narcotráfico, o que foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi proposto, ainda, o leilão dos seguintes bens: **aeronave prefixo PT-LJG, BEECH AIRCRAFT CORPORATION, Modelo BONANZA A-36, ano 1980, nº de série E-1408**, processo nº 364/98, da 1ª Vara Criminal e do Júri da Comarca de Marília/SP, localizada no Aeroporto Campo de Marte – São Paulo/SP; **aeronave prefixo PT-JHI, CESSNA C210-L**, processo nº 95.3000410-9, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá/MS; **aeronave prefixo PP-FPN, EMBRAER PIPER SENECA II, modelo 810C, bimotor, nº de série 810-123**, processo nº 92/85, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, localizada no aeroporto municipal de Palmas/TO; **aeronave (helicóptero) prefixo PT-HGY, marca HUGES, modelo 269 A/1, nº de série 330.182**, cor amarela, processo nº 91.0101342-4, da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo-SP, localizada no Hangar da Brigada da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. Após análise, os leilões foram aprovados pelo colegiado. Dando prosseguimento à pauta dos trabalhos, o Presidente do Conselho Nacional Antidrogas formalizou convite aos conselheiros do CONAD para participarem da solenidade de abertura da Semana Nacional Antidrogas, que se realizará às 15:00h, no dia 19 de junho do ano em curso, no Palácio do Planalto. Em seguida, solicitou ao plenário autorização para o relançamento oficial dos Concursos Nacionais de Cartazes e Vídeos Escolares, pela SENAD, bem como autorização para liberação de recursos do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, com vistas ao pagamento de prêmios dos referidos concursos, além, da liberação de verbas para as campanhas e projetos comemorativos relacionados com a “Semana Nacional Antidrogas”, sendo que a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Continuando, o Presidente explicitou sobre a vinda à Brasília dos vencedores do Concurso Nacional de Dramaturgia, com o

intuito de receberem os prêmios que serão entregues pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Presidente do CONAD discorreu, ainda, sobre a programação da Semana Nacional Antidrogas, enfatizando sobre o lançamento da cartilha contendo orientações para a criação de Conselhos Municipais Antidrogas – COMADs. Ressaltou, também, a importância da participação dos Conselhos Estaduais que devem buscar incentivar os municípios de maneira a envolvê-los, ainda mais, nas questões relacionadas à prevenção ao consumo e ao tráfico ilícito de drogas, oportunidade na qual destacou a fundamental participação e orientação da família, uma vez que é ela a base e a célula principal no trabalho de prevenção. Esclareceu que em tão importante iniciativa, o Conselho Nacional Antidrogas contará com as parcerias do Ministério da Educação, do Banco do Brasil S/A e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, informando que a mesma entregará, simultaneamente, no dia 26 próximo, uma carta de incentivo à todas prefeituras municipais e um exemplar de cartilha contendo orientação para a criação ou a revitalização dos COMADs. Dentro das tratativas foi, ainda, proposto e aprovado pelo plenário o relançamento anual dos Concursos Nacionais de Cartazes e Vídeos Escolares e o lançamento bianual do Concurso Nacional de Dramaturgia. O representante do Ministério das Relações Exteriores sugeriu que as ações desenvolvidas pelo Conselho e a Secretaria Nacional Antidrogas, sobretudo, no campo da prevenção fossem mais divulgadas no âmbito da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas – CICAD/OEA, lembrou que a próxima reunião da CICAD, a ter lugar em Trinidad e Tobago, em outubro do ano em curso, constituiria excelente oportunidade para divulgação de ações como os Concursos Nacionais de Cartazes e Vídeos Escolares. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros. Referindo-se ao assunto em discussão, o representante do Ministério da Fazenda sugeriu que tais atividades fossem divulgadas, também, pelos meios de comunicação, inclusive utilizando o horário gratuito na televisão, destinado ao Governo Federal. Referindo-se à Semana Nacional Antidrogas, o Conselheiro Waldomiro Bezerra de Melo questionou a respeito das ações levadas a efeito quanto à divulgação sobre a tutela cautelar, definida na última reunião do CONAD, realizada em 03 de abril do ano em curso, tendo, proposto que na abertura da mencionada solenidade, seja feita alusão sobre a aplicação da Lei Nº 9.804 de 30.06.99, publicada no D.O.U nº 125, de 02.07.99, enfatizando, também, a real importância do trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário no que concerne a tutela cautelar para venda imediata dos bens apreendidos de narcotraficantes. Após, o Presidente do Conselho, esclareceu que há certo desconhecimento, ainda, por parte dos juizes da citada lei, porém, estão sendo desenvolvidos trabalhos intensivos, com vistas a atingir os efeitos desejados. Às 14:56h, o Presidente do Conselho solicitou permissão para retirar-se, em razão de compromisso agendado, anteriormente, com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo, em seguida, solicitado ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal/MJ, Delegado Agílio Monteiro Filho que passasse a conduzir os trabalhos da reunião. Prosseguindo com o assunto em pauta, o Diretor-



Geral do DPF informou que com a participação ativa dos juizes, o Departamento de Polícia Federal vem alcançando avanços significativos nas decisões judiciais relativas a área de entorpecentes. Discorreu, ainda, sobre os seminários jurídicos que alcançam pleno sucesso, quando realizados com participação intensa de juizes e desembargadores de Varas de Entorpecentes. Continuando, reiterou a necessidade de divulgação das atividades da SENAD, ressaltando, dentre elas, as campanhas de prevenção desenvolvidas pela Secretaria. Em sequência, o Dr. Jailton Câncio de Azevedo, relembrou a participação do Ministério da Previdência e Assistência Social no Fórum Comunitário de Prevenção do Uso de Drogas e Tratamento no Sertão de São Francisco no Município de Salgueiro no Estado de Pernambuco, realizado nos dias 25 e 26 de maio do corrente disponibilizando os meios de comunicação daquele Órgão, no que concerne a internet, som e outros, para utilização do Conselho Nacional Antidrogas, em auxílio à divulgação das atividades desenvolvidas. Prosseguindo, o Dr. Agílio Monteiro Filho sugeriu aos Conselheiros, que na próxima reunião do CONAD, apresentem propostas que possam contribuir para um maior envolvimento dos conselhos municipais no combate às drogas, especificamente citando o projeto que vem sendo idealizado pelo Departamento de Polícia Federal, para prevenção ao uso de drogas em favelas e regiões críticas na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral do DPF/MJ deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Solane Costa Lima Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Conselheiros do CONAD.

Alberto Mendes Cardoso

Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

Titular: Agílio Monteiro Filho

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo

Titular: José Ribamar Barros Penha

Suplente: Wálter Furmann

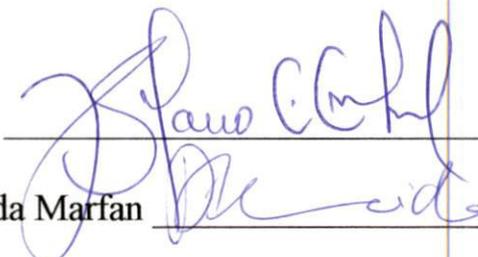
Titular: Fernando Luiz Barcellos

Suplente: José Carlos Martins da Cunha

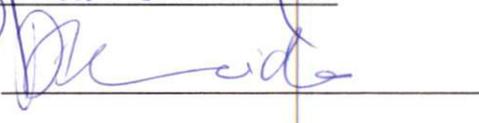
Titular: Jailton Azevedo Câncio

Suplente: João Vieira Filho

Titular: João Solano Carneiro da Cunha

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Solano Carneiro da Cunha', written over a horizontal line.

Suplente: Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan', written over a horizontal line.